



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 352/2023

De: 01 de Agosto de 2023

“Nomeia servidor para desempenhar função de Fiscal de Obras Públicas e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RAMON ABRAÃO DE PAULA**, portador da RG. nº 459931453 SSP/SP e do CPF nº 432.138.798-19, Engenheiro Civil, CREA-SP nº 5070772107/SP, para desempenho de função de Fiscal de Obras do Convênio nº 2249-2022 de Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial, calçada e sinalização viária em diversas ruas e avenidas, nos trechos: Av. Cerro Largo, Av. Novo Hamburgo, Rua Adolfo S. Wilke, Rua Vitória, Rua Rudy Gilberto Wathier, Av. São Leopoldo, Av. Ijuí e Av. Giruá. Coordenada Rua principal: Av. Novo Hamburgo. Coordenada inicial: 11°32'33.15”S; 57°24'43.12”O Coordenada final: 11°32'32.79”S; 57°24'20.47”O, totalizando uma extensão de 17.256,70 m², no Município de Porto dos Gaúchos – MT.

Art. 2º O Fiscal deverá emitir Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização para esta obra pública e ficará sob sua responsabilidade a fiscalização na execução da obra, conforme determina o disposto da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
em 01 de Agosto de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal